



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor público Clairton Antonio Cauduro, ocupante do cargo efetivo de secretário - matrícula nº 121, a partir de 11 de maio de 2022 até 10 de julho de 2022.

Art. 2º. Fica igualmente concedida licença do mandato de vereador ao Senhor Clairton Antonio Cauduro, pelo mesmo motivo e nos mesmos prazos previstos no artigo 1º.

Art. 3º. Fica determinada a convocação do suplente de vereador do Senhor Clairton Antonio Cauduro, nos termos do artigo 71, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente